



EDITAL CAMPUS PATOS Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2025.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS Patos

A Direção Geral do *Campus Patos* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 01/2025, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	09 a 12 de maio de 2025
Período de seleção	12 e 13 de maio de 2025
Resultado Preliminar	13 de maio de 2025
Interposição de Recursos	14 de maio de 2025
Resultado Final da Avaliação	14 de maio de 2025

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cpesq.pt@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus Patos* do IFPB;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de



Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- 4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

- 5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do campus.

6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II do edital 03/2024)	nº de vagas/modalidad e	Coordenador
Análise estatística sobre os efeitos de variações macroeconômicas em	- Nota da disciplina de estatística e probabilidade;	1 vaga/graduação	Fernando Henrique



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PATOS

comércios: Estudo de caso no setor comercial de Patos-PB	<p>- Carta de intenção com, no máximo, 1 página (fonte arial, tamanho 12 e espaçamento, entre linhas, 1,5. o peso da carta será 6 e da disciplina será 4.) A carta será avaliada pela exposição dos conhecimentos prévios para realização da pesquisa e conhecimento sobre o projeto a ser executado.</p> <p>Essa documentação deve ser enviada para o e-mail: fernando.araujo@ifpb.edu.br</p>		Antunes de Araújo
Verificação do cumprimento das medidas de segurança contra incêndio e emergências em Mercado Público Municipal de Patos-PB	<p>- Ser estudante do Curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho.</p> <p>- Critérios de seleção: Desempenho em Entrevista e conhecimentos prévios sobre o tema do projeto de pesquisa (medidas de segurança contra incêndio e emergências).</p> <p>- A entrevista será realizada dia 13/05/2025 às 19h, no Laboratório de Higiene e Segurança do Trabalho do IFPB Campus Patos.</p>	1 vaga/graduação	Maria Clerya Alvino Leite
Por que os Estudantes Desistem? Um Estudo Sobre Evasão e Permanência no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática do IFPB	<p>- Entrevista (conhecimento prévio do projeto), a ser realizada na segunda-feira, dia 12/05/2025, às 8h40, no LEM. (com possibilidade de ser remanejado para entrevista via google meet a depender da quantidade de inscritos)</p>	1 vaga/graduação	Hannah Dora de Garcia e Lacerda
O impacto da formação técnica na empregabilidade: um estudo com alunos egressos do curso de Edificações do IFPB – Campus Patos.	<p>- Desenvolvimento acadêmico (maior coeficiente de notas)</p> <p>- Entrevista, a ser realizada na terça-feira, dia 13/05/2025, às 14h, no Laboratório Maker.</p>	1 vaga/técnico	Maira Rodrigues Villamagna
Bora Otimizar: um livro de problemas de otimização para os cursos de Engenharia Civil	<p>- Entrevista para medir o conhecimento sobre as bases do material didático proposto e sobre os conhecimentos dos resultados obtidos no primeiro ano do desenvolvimento do projeto.</p> <p>- Entrevista a ser realizada na segunda-feira, dia 12/05/2025, via google meet.</p>	1 vaga/graduação	Guilherme Augusto Vaz de Lima
Metis - Power Flow	<p>- Participação em projetos</p> <p>- Critério: desempenho em entrevista</p> <p>A entrevista será realizada dia 13/05/2025 de forma online</p>	1 vaga/técnico	Filipe Lucena Medeiros de Andrade
IMPACTO DE VARIÁVEIS CLIMÁTICAS NA DEGRADAÇÃO E VIDA ÚTIL EM FACHADAS DE EDIFICAÇÕES DO SERTÃO PARAIBANO	<p>- Ter cursado a disciplina de patologia cuja nota será o critério de desempate.</p>	1 vaga/graduação	Valteson da Silva Santos



A PROMESSA DE ÍCARO: A ENERGIA SOLAR NO SERTÃO E OS CUSTOS DE ALCANÇAR O SOL	<ul style="list-style-type: none">- Ser estudante de qualquer Curso Técnico Integrado.- Critérios de seleção: Desempenho em entrevista e conhecimentos prévios sobre o tema do projeto de pesquisa (sustentabilidade versus impacto ambiental da energia solar).- A entrevista será realizada dia 13/05/2025, às 9 h, no Laboratório de Biologia do Ifpb Campus Patos.	1 vagas/técnico	Daiana Karla Frade Silva
Pensamento Computacional através de uma Abordagem Híbrida Integrando Programação em Blocos, Robótica Educacional e Realidade Aumentada	<ul style="list-style-type: none">- Estudante do curso de graduação em Engenharia Civil ou Cursos Técnicos Integrado em Informática ou Eletrotécnica.- Critérios de Seleção: Desempenho em entrevista e conhecimento prévio na área de desenvolvimento do projeto: Lógica de programação, robótica ou realidade aumentada.- Entrevista: 13/05/2025 a partir das 15h, no laboratório de informática 6 (Bloco II).	1 vaga/graduação 2 vagas/ técnico (voluntários)	Jonas Fernandes da Silva

- a. Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

- b. A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/FirYre3qUqMAozkGA>). A inscrição deve ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).
- c. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

- d. O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e dos critérios de seleção apontados pela coordenadora ou coordenador do projeto de pesquisa.
- e. Havendo empate na classificação, os critérios de desempate ficam sob responsabilidade da coordenadora ou coordenador do projeto e encontram-se descritos na Tabela 02.
- f. Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

- g. O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação da coordenação do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.
- h. Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.



10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- j. A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 01/2025, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- k. O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- l. Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- m. A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- n. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- o. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB - *Campus Patos*, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*.

Patos/PB, 09 de maio de 2025

Direção Geral
Campus Patos